



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo Municipal retorne com **a oferta de aulas de Educação Física para as turmas do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental I da rede municipal**, promovendo o devido **chamamento dos profissionais aprovados no concurso público** para atuação na área.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação busca atender uma importante demanda apresentada por pais de alunos da rede municipal de ensino, que relataram a ausência de aulas de Educação Física para estudantes do Ensino Fundamental I em diversas escolas municipais.

A Educação Física possui papel fundamental no desenvolvimento físico, motor, social e emocional das crianças, sendo componente essencial do processo educacional e indispensável para a promoção da saúde, da disciplina, da convivência e da qualidade de vida dos alunos.

Além disso, há profissionais aprovados em concurso público aguardando convocação, o que possibilita ao Município suprir essa demanda de maneira legal, eficiente e valorizando os servidores concursados.

Dessa forma, entendemos ser necessária a retomada da oferta regular das aulas de Educação Física para todas as turmas do Ensino Fundamental I da rede municipal, garantindo igualdade de acesso às atividades educacionais e esportivas para todos os estudantes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de maio de 2026.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**